CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Requerimento 21/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ

GM RAFAEL FREITAS, vereador que abaixo subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, estendendo respeito aos demais vereadores, com atenção aos ditames do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, apresentar **REQUERIMENTO** à respeitável Comissão.

Pedido: Convocação de Audiência Pública para discussão da política pública de proteção e bem-estar animal, em especial na responsabilização em casos de maus-tratos.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à formação e edição de leis voltadas à proteção do meio ambiente, em específico dos animais, justifica-se relevância social, jurídica e administrativa para que seja necessária a participação popular no trabalho legislativo. Observando o atual conjunto normativo voltado à proteção, bem-estar e manejo responsável de animais, destaca-se a grande quantidade de leis esparsas, desatualizadas ou insuficientes no Município, o que invalida e impossibilita a formação de políticas públicas reais, progressistas e atuais.

Nesta seara, promover o amplo debate técnico, popular e participativo se destina ao aperfeiçoamento de proposições já em trâmite, bem como em guiar novos projetos de lei, indicações ou requerimentos que sejam relacionados ao tema. Por conta disso, toma-se a iniciativa de indicar temas relevantes para discussão:

1. Tipificação e classificação das condutas.
Análise da forma como as condutas de maus-tratos são tipificadas e classificadas (leve, média, grave ou gravíssima), definindo e verificando se os critérios refletem adequadamente a gravidade dos fatos.

2. Regime e proporcionalidade das sanções administrativas.

gmrafaelfreitas@cmcampolargo.pr.gov.br
Câmara Municipal de Campo Largo – Gabinete 09

432/2026
12/03/26

Discussão sobre a gravidade das sanções administrativas aplicáveis aos casos de maus-tratos, avaliando a aplicação de sanções proporcionais, razoáveis e efetivas.

3. Individualização das condutas e das sanções

Debate sobre a necessidade de individualização das condutas e das penalidades aplicadas, garantindo análise adequada de cada caso concreto.

4. Dosimetria das penalidades administrativas

Avaliação dos critérios utilizados para cálculo das multas administrativas, considerando gravidade da infração, reincidência, extensão do dano e capacidade econômica do infrator.

5. Circunstâncias agravantes e atenuantes

Discussão sobre critérios objetivos para aplicação de medidas que agravam e atenuam no regime sancionatório.

6. Medidas administrativas de apreensão e proteção dos animais

Debate sobre procedimentos de apreensão de animais em casos de maus-tratos, abandono ou risco iminente, bem como sua destinação adequada.

7. Transtorno de acumulação de animais

Discussão sobre políticas públicas voltadas aos casos de acumulação compulsiva de animais, envolvendo ações integradas de saúde pública, assistência social e proteção animal.

8. Cães de grande porte e potencialmente perigosos

Debate sobre guarda responsável, manejo adequado e responsabilização de tutores em casos envolvendo cães de grande porte ou alta capacidade física.

9. Microchipagem e identificação de animais

Discussão sobre a implementação ou ampliação de políticas públicas de microchipagem para identificação e rastreabilidade de animais.

10. Animais de grande porte em área urbana

Debate sobre a manutenção de animais como cavalos em áreas urbanas sem condições adequadas de manejo, abrigo e segurança, situação que pode gerar riscos ao trânsito e à população.

11. Controle populacional e prevenção ao abandono

Discussão sobre programas de castração, campanhas de educação para guarda responsável e estratégias de controle populacional humanitário.

12. Apoio institucional a protetores independentes e ONGs

Discussão sobre políticas públicas de apoio a protetores e organizações da sociedade civil que atuam no resgate, cuidado e adoção de animais.

Diante do exposto, requer-se diligências para a execução do presente requerimento, a fim de que seja realizada a audiência pública e garantida a participação social no processo legislativo democrático.

Termos em que,

Pede deferimento.

GM Rafael Freitas.

Vereador do Município de Campo Largo.

gmrafaelfreitas@cmcampolargo.pr.gov.br
Câmara Municipal de Campo Largo – Gabinete 08